



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

PROJETO DE LEI Nº 879 /2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Aprovado em Plenário
em 31/08/2020

Autografado em
01/09/2020

“Dispõe sobre a criação e implementação de sistema de INTERNET GRATUITA para as Famílias de Baixa Renda e Pequenos Produtores Rurais do município de Figueirópolis D'Oeste e dá outras providências”.


Paulo Eduardo Pereira dos Santos
Presidente

A Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 55, Parágrafo Único, da Lei Orgânica, aprova e o Prefeito de Figueirópolis D'Oeste, Eduardo Flausino Vilela, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o sistema de Rede de Internet Comunitária Gratuita para as Famílias de Baixa Renda Urbana e Pequenos Produtores Rurais no Município de Figueirópolis D'Oeste-MT.


I – O benefício será para as Família de Baixa Renda urbana com direito a Bolsa Família e outros benefícios do Governo Federal e Pequenos Produtores Rurais que tenham filhos matriculados nas escolas municipais e estaduais.

II – O Benefício será pelo prazo Indeterminado, enquanto durar o período de pandemia do Corona Virus COVID-19.

Art. 2º - O projeto deverá ser criado com recursos junto aos Deputados, órgãos Estatais e Governo Estadual e contra partida do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de Agosto de 2020.


ANISIO APARECIDO PERES
Vereador do PRB -10



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

JUSTIFICATIVAS

OBESERVAMOS QUE NESSE PERÍODO DE PANDEMIA A SEDUC – SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO FOI OBRIGADA A FAZER MUDANÇAS NO MODELO DE MINISTRAR AS AULAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO, INCLUSIVE NOSSO MUNICÍPIO.

ASSIM, HOJE AS AULAS ESTÃO SENDO MINISTRADAS PELO SISTEMA VÍDEO AULA ATRAVÉS DE INTERNET.

CONTUDO CONSTATAMOS TAMBÉM QUE ALGUMAS FAMILIAS CARENTES, DE BAIXA RENDA E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NÃO TÊM CONDIÇÕES DE IMPLANTAÇÃO NAS SUAS RESIDENCIAS E ASSIM NOSSOS ALUNOS VÊM SOFRENDO COM A FALTA INTERNET PARA ACOMPANHAMENTO DAS VÍDEO AULAS E CONSEQUENTEMENTE SERÃO PREJUDICOS NO ANO LETIVO.

LEVANDO EM CONTA QUE NÃO SABEMOS QUANDO VAI ACABAR ESSE PERÍODO DE PANDEMIA E QUE POSSIVELMENTE O ANO QUE VEM CONTINUARÃO NESSE MESMO SISTEMA. DAÍ A NECESSIDADE DE BUSCAR PARCERIAS PARA ATENDIMENTO A TODAS AS FAMILIAS DO NOSSO MUNICÍPIO.

RECENTEMENTE A PRÓPRIA ONU – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE CLASSIFICOU A INTERNET COMO OBJETO ESSENCIAL PARA A FORMAÇÃO DOS JOVENS DE HOJE DEIXANDO DE SER OBJETO DE LUXO.

ASSIM, COMO VEREADOR E PREOCUPADO COM O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DOS NOSSOS ALUNOS, VENHO APRESENTAR ESSE PROJETO PARA APROVAÇÃO DOS NOBRES VEREADORES E, POSTERIORMENTE PARA QUE O PREFEITO MUNICIPAL BUSQUE RECURSOS JUNTO AOS DEPUTADOS, ÓRGÃOS ESTATAIS E GOVERNADOR PARA IMPLANTAR O FORNECIMENTO DE INTERNET GRATUITA NAS RESIDENCIAS DE TODAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA, BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NOSSO MUNICÍPIO QUE TENHAM FILHOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS.


ANÍSIO APARECIDO PERES
VEREADOR DO PRB - 10